



TC 021.804/2014-1

**Tipo:** Tomada de Contas Especial

**Unidade Jurisdicionada:** Prefeitura Municipal de Vitorino Freire/MA

**Responsável:** José Juscelino dos Santos Rezende (CPF 094.901.593-87)

**Assunto:** trânsito em julgado do Acórdão 7.484/2015-TCU-2.<sup>a</sup> Câmara

### DESPACHO DE EXPEDIENTE

1. Em cumprimento ao **Acórdão condenatório 7.484/2015-TCU-2.<sup>a</sup> Câmara**, Sessão de 15/9/2015, Ata 32/2015 (peça 13), notificou-se a pessoa responsável nestes autos, José Juscelino dos Santos Rezende, conforme quadro abaixo:

Responsável	Dados relativos à Notificação/Comunicação dos responsáveis – AC 7.484/2015-TCU-2. <sup>a</sup> Câmara					
	Ofício/Edital	Data	Peça	Ciência em	Peça	Data do Trânsito em Julgado
José Juscelino dos Santos Rezende	3.285/2015	28/10/2015	peça 18	11/11/2015	peça 24	27/11/2015

2. Transcorridos os prazos recursais, José Juscelino dos Santos Rezende não recorreu da decisão proferida pela Egrégia Corte de Contas, nem quitou suas dívidas ou pediu parcelamento. Desta forma, o **Acórdão 7.484/2015-TCU-2.<sup>a</sup> Câmara transitou em julgado** na data especificada no quadro acima.

3. **Diante do exposto, foi atestada a inexistência de erros materiais (peça 16), bem como o caráter definitivo do mencionado julgado.**

4. Certificamos, ainda, que foram feitos os registros no Sistema CADIRREG, em obediência ao disposto no §3º do artigo 1º da Resolução-TCU 241/2011, c/c o artigo 32 da Resolução-TCU 259/2014, conforme comprovante apensado aos autos (peça 26).

5. Assim sendo, com fulcro na Delegação de Competência constante da Portaria-Secex/MA 2/2014, encaminho os autos ao **Núcleo de CBEX do SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO** desta SECEX/MA para a imediata formalização dos processos de cobrança executiva, nos termos da Resolução-TCU 178/2005, c/c com o inciso V do artigo 43 Resolução-TCU 253/2012, e posterior encaminhamento ao MP/TCU, **via Scbex**.

SECEX/MA, 30 de maio de 2016.

*(assinado eletronicamente)*

**HUGO LEONARDO MENEZES DE CARVALHO**

AUFC Matrícula 7708-9

*(Delegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA 10/2015)*